



# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

---

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **seis de julho** de dois mil e quinze, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e cinco minutos, tendo como pautas **(I) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de junho; (II) Apreciação de deliberação a respeito da Ata da III Conferência Municipal da Juventude de Santos; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Informações acerca das Comissões Temáticas; (V) Informações e deliberações acerca da III Conferência Municipal de Juventude e esclarecimentos acerca da Conferência Estadual; (VI) Informações e deliberações sobre a 7ª Semana Municipal da Juventude; (VII) Informes, moções e assuntos gerais.** Após aprovada as atas do item um de pauta, o Vice-Presidente do CMJ, Conselheiro Leandro Borges Taveira, aproveitou o ensejo da leitura da ata da III Conferência Municipal da Juventude para informar que foi feita eleição dos Delegados da Conferência Municipal da Juventude no evento, e por erro da organização, foi contabilizado que o Conselheiro Nicolau Barbour III, que estava presente à Conferência, seria Delegado de Santos para a Conferência Estadual de Juventude, porém este conselheiro abdicou de sua vaga. Assim, passou-se a eleição de outro Conselheiro para a vaga para a Conferência Estadual, disputando a vaga os Conselheiros Matheus Muniz de Ávila Rodrigues e Carlos André Conceição Alves, sendo o Conselheiro Matheus escolhido para a vaga, com nove votos, contra dois em favor do Conselheiro Carlos André, havendo duas abstenções. O Presidente do CMJ, Nicola Margiotta Junior, comenta os fatos narrados na ata da mencionada Conferência, e agradece a presença dos Conselheiros que se fizeram presentes. Em seguida, a colaboradora Priscila Anaya questiona as razões para tão poucas propostas para a educação, e o Primeiro Secretário do CMJ, Conselheiro Rafael Santos de Paula, explica que a Diretoria do Conselho passou aos Conselheiros que coordenavam as discussões dos eixos que eles deveriam limitar a quatro propostas o conteúdo das discussões, para que o CMJ trabalhasse nas Conferências Estadual e Nacional pautado apenas pelas propostas prioritárias a que se refere o texto que convocou as Conferências de Juventude, e que, no entanto, o Conselheiro Rafael discordou de tal orientação, e, no eixo que coordenou, não limitou o número de propostas, entendendo que caberia ao CMJ escolher as prioritárias em momento oportuno. Passando ao item do preenchimento de vacâncias, inexistiram inscrições. Passando o Conselho a tratar de Comissões Temáticas, o Coordenador da Comissão Temática Jurídica, o Conselheiro Filipe Augusto Rezende informou que na última reunião da Comissão Temática Jurídica ficou deliberado que ele seria o Presidente e o Relator seria o Conselheiro Henrique Lesser Pabst, e que pretende dar continuidade aos projetos promovidos pelo Conselheiro Rafael de Paula quando estava à frente da Comissão. O Conselheiro Filipe também marca reunião para o dia treze de julho, às



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

dezoito horas e trinta minutos, na Estação da Cidadania. O Presidente justifica a ausência do  
Conselheiro Wellington Paulo da Silva Araújo, Coordenador da Comissão Temática de  
Planejamento, e informou aos Conselheiros que está ocorrendo visita técnica à Arena Santos com  
as bandas que participam do Festival da Juventude, e que três bandas irão atuar no evento na  
terça-feira, dia sete, outras três bandas a quarta-feira, dia oito, outras quatro bandas na quinta-  
feira, nove, outras três bandas na terça-feira, dia quatorze, outras três bandas na quarta-feira, dia  
quinze, e outras quatro bandas na quinta-feira, dia dezesseis. Passando a tratar da Comissão  
Temática para o Projeto Conselho Itinerante, o Presidente convoca reunião para a mesma data da  
Comissão Temática Jurídica, porém com início às dezenove horas. Passando ao item cinco da  
pauta, o Conselheiro Leandro Taveira, que é membro da Comissão Organizadora Estadual da  
Conferência de Juventude paulista, informa que o Decreto deve ser publicado entre os dias sete e  
oito de julho, e que o evento já foi confirmado para ser em Atibaia entre nove e onze de outubro do  
ano corrente. O Conselheiro Marsan Beser Diniz da Silva sugere que o CMJ indique  
Conselheiros suplentes para a Conferência Estadual, e o Presidente informa que não existe essa  
possibilidade, considerado o Decreto Municipal que indica a forma de eleição dos Conselheiros  
santistas, e que, caso seja aberta nova vaga, será feita nova escolha por eleição. O Conselheiro  
Rafael de Paula informa que, da Conferência Municipal, restou crédito de mil e quinhentos reais  
junto a um *buffet*, pertencentes à Secretaria de Defesa da Cidadania, destacados para a  
Conferência da juventude, e sugere que o crédito seja utilizado para que os Conselheiros do  
CMJ tenham lanche antes das reuniões ordinárias. O Presidente do CMJ informa que a SECID  
decidiu que a verba seria utilizada para que os músicos do Festival da Juventude tenham lanches,  
e por isso não poderia ser acatada tal sugestão. Passando ao sexto item da pauta, o Vice-  
Presidente do CMJ pede a palavra para sugerir uma reunião extraordinária no dia vinte de julho,  
para tratar apenas da Semana da Juventude, e o Presidente, concordando com a proposta,  
acrescenta que seria conveniente estender o prazo para inscrições de atividades até a data da  
reunião extraordinária, sendo acrescido pelo Conselheiro Rafael de Paula a sugestão de que o  
prazo seja o término da reunião do dia vinte. Com o acolhimento das três propostas pelo Plenário,  
ficou estabelecida a necessidade de convocação. Em seguida, o Conselheiro Ricardo Amarante  
pergunta quando e aonde será a Conferência Regional, pelo que é informado pelo Presidente que  
deverá ocorrer no dia quinze de agosto, em algum lugar na Ilha Porchat, em São Vicente. Em  
seqüência, o Presidente faz a leitura das entidades que participarão da Semana da Juventude. O  
Conselheiro Marsan pergunta sobre a ocorrência de atividades na Zona Noroeste, se dizendo  
preocupado com a necessidade social daquela região. O Presidente diz que sempre houveram e  
haverão, e que, indo além, serão articuladas atividades na Área Continental. A Coordenadora de  
Comunicação e Mobilização, Conselheira Luciana Gomes de Souza, pergunta ao Presidente se o

17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
24



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009  
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

Clube do Choro irá tocar em evento do Conselho da Juventude, pelo que é do interesse do CMJ, se disponível o Clube. Passando ao último item de pauta, o Conselheiro Carlos Alves informa que a senhorita Carina Vitral foi eleita Presidente da União Nacional dos Estudantes, para atuar entre dois mil e quinze e dois mil e dezessete, comentando que tal pessoa é de Santos. Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Taveira pediu ao Conselheiro Carlos que fosse articulada a presença de Carina em reunião do CMJ, já que ela é de Santos. A colaboradora Priscila Vicente informa que no dia quinze de julho, às dezoito horas e trinta minutos, ocorrerá um seminário sobre o ECA, feita pelo CMDCA e pelo fórum da cidadania, com reflexão denominada “Avanços e desafios do ECA nesse tempo”, promovida pelo Promotor da Infância e Juventude de Santos, Carlos Alberto Carmello Júnior, contando com oito depoimentos de iniciativas importantes na cidade sobre o tema, devendo o evento ocorrer na sede da subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil, sito à Pça José Bonifácio número cinquenta. O Presidente passa à leitura de Ofício recebido pela Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos, na qual o CMJ é provocado a demonstrar interesse em participar da Comissão com um representante. Aberta a candidatura, o Conselheiro Marcelo Oliveira Martins dos Santos se candidata à vaga e é aclamado pelo Plenário. A colaboradora Luci Freitas informa que no dia três de julho o Diário Oficial do Município informou que a população poderá participar da elaboração do orçamento pela internet, e passa um exemplar da reportagem à mesa do Conselho para análise. O Conselheiro Wellington Araújo explica que a proposta da administração é que a participação seja feita com direcionamento a obras. A Segunda Secretária, Conselheira Luana Li Yi Ng informa que haverá premiação para as empresas parceiras da criança, que destinaram parte de seus tributos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que o evento ocorrerá às dez horas do dia dezesseis de julho, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Santos. O Conselheiro Marsan informa que a Seicho-no-ie promoverá evento para mais de dez mil jovens, no dia vinte e seis de julho, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, saindo caravana de Santos às sete horas, e retornando às dezessete. O Conselheiro Wellington informa que no dia vinte e seis de julho, às nove horas, ocorrerá evento da juventude da Igreja Messiânica Mundial do Brasil no CONCAIS, e que enviará e-mail para replicar os dados com precisão. Sobre o Festival da Juventude, reafirma as datas já mencionadas para as apresentações, e complementa que iniciarão sempre às dezenove horas. O Conselheiro Rafael Santos de Paula convida os presentes para a Cerimônia de Instalação e Posse dos Oficiais da trigésima primeira gestão administrativa do Capítulo Hiram Abif número quatrocentos e dezenove da Ordem DeMolay para o Brasil, a ocorrer no dia primeiro de agosto, às dezessete horas, sito à Rua Sete de Setembro número setenta e três, complementando que a presidência será assumida pelo Conselheiro Nicolau Barbour III. Finalmente, o Presidente saúda a presença do ex-Presidente do CMJ, Rolf Kanowski, que se

25  
26  
27  
28  
29  
30  
31



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

106 recupera bem de uma cirurgia, e o ex-Conselheiro é aplaudido por todos. Assim, a reunião é  
107 declarada encerrada pelo Presidente às vinte horas e três minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro  
108 Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua  
109 legitimidade.

110

111

112

113

**Nicola Margiotta Júnior**

**Rafael Santos de Paula**

114

Presidente do CMJ

Primeiro Secretário do CMJ